



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.229, DE 7 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “PRA. BRUNA RAPHAELA COTA DINIZ”.**

PDL Nº 53/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima “Pra. Bruna Raphaela Cota Diniz”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 7 de maio de 2024.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES**

*Secretária Legislativa*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003600320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 08/05/2024 08:46

Checksum: **D8E94418948EE0C0AAD8E20354D24B61D4881D2775CF19316EBF74A631E40181**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 08/05/2024 13:01

Checksum: **B1E0DC7090174BC4A11A491931F1CDEF0A530B1654C2BCFB425ABB887F2B96DC**

